



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

### ATO Nº 001/2013-MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no inciso IX do § 2º do artigo 26 do Ato nº 019/2012-MD /ALE, de 10 de outubro de 2012,

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Secretário de Planejamento e Modernização da Gestão para promover os atos de que trata o § 1º do artigo 8º da Lei nº 2.961, de 28 de dezembro de 2012 – Lei Orçamentária de 2013.

Parágrafo único. A autorização de que trata o *caput* deste artigo se estende às leis orçamentárias dos anos seguintes, caso as mesmas possuam o mesmo dispositivo de ajuste orçamentário.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, 4 de fevereiro de 2013.

Deputado HERMÍNIO COELHO  
Presidente-ALE/RO

Deputado MAURÃO DE CARVALHO  
1º Vice-Presidente-ALE/RO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 014

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2013

ANO II

## SUMÁRIO

|                                   |      |
|-----------------------------------|------|
| DEPARTAMENTO LEGISLATIVO .....    | Capa |
| ADVOCACIA GERAL .....             | Capa |
| CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA ..... | 0100 |
| SUP. DE RECURSOS HUMANOS .....    | 0101 |

## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

### ATO Nº 001/2013-MD/ALE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no inciso IX do § 2º do artigo 26 do Ato nº 019/2012-MD/ALE, de 10 de outubro de 2012,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Secretário de Planejamento e Modernização da Gestão para promover os atos de que trata o § 1º do artigo 8º da Lei nº 2.961, de 28 de dezembro de 2012 – Lei Orçamentária de 2013.

Parágrafo único. A autorização de que trata o *caput* deste artigo se estende às leis orçamentárias dos anos seguintes, caso as mesmas possuam o mesmo dispositivo de ajuste orçamentário.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, 4 de fevereiro de 2013.

Dep. **HERMÍNIO COELHO**  
Presidente-ALE/RO

Dep. **MAURÃO DE CARVALHO**  
1º Vice-Presidente-ALE/RO

#### MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

*Secretaria Legislativa* - Carlos Alberto Martins Manvailer  
*Divisão de Publicações e Anais* - Robison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia  
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

## ADVOCACIA GERAL

### EXTRATO PROCESSO Nº. 00173/2011

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/ALE/CPL/2011, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA MELO E QUEIROZ LTDA – ME.

OBJETO: a prorrogação ao Contrato nº. 011/ALE/RO/2011, referente ao fornecimento de flores naturais – botões de rosas, bouquets, arranjos pequenos, médios e grandes, coroa média e grande

PRAZO: o prazo 06 (seis) meses, a contar de 01 de janeiro de 2013 e ultimando-se em 30 (trinta) de junho de 2013.

VALOR: no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO correrão à conta da seguinte programação: Evento 400091, UO 1001. Programa de Trabalho 01122102020620000. Natureza de Despesa 339030. Fonte de Recurso 0100000000. Nota de Empenho nº. 2012NE01243 Emitida em 19 de dezembro 2012, do Processo Administrativo nº. 00173/2011.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário 011/ALE/RO/2011.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO às fls. 37 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2012.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2012.

CONTRATANTE:  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado JOSÉ HERMÍNIO COELHO - Presidente